

PORTARIA Nº2445/2018

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 293/2018 - PRAD-SDP, datado de 26.06.2018, Parecer n.º157/2018 - PROEG/ATA; Parecer PRPPG n.º071/2018; Protocolo n: 257401/2018.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, LENI HACK, matrícula n.º 83184, lotado no Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS, "para participar da III Bienal Latinoamerica y Caribeña de Infancias y Juventudes: Desigualdades, Desafios a la Democracia, Memorias y Re-existencias", Manizales - Calda - Colombia, no período de 28/07/2018 a 04/08/2018.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 03 de julho de 2018.

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b1c5600

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar